



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Diamantina

PORTARIA Nº 120 - DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIAMANTINA/2023

Designa comitê responsável pela avaliação das inscrições dos candidatos do processo seletivo para seleção de bolsistas de apoio técnico aos laboratórios do IFNMG - Campus Diamantina.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIAMANTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, JÚNIO JÁBER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1.153 de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2020, e considerando:

- O formulário de requisição de portaria CPPI/DG/DIA SEI: 1622004 ;

- EDITAL Nº. 138, DE 13 DE JULHO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR comitê responsável pela avaliação das inscrições dos candidatos do processo seletivo para seleção de bolsistas de apoio técnico aos laboratórios do IFNMG - Campus Diamantina, conforme servidores(as) relacionados(as) abaixo:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Estela Rosana Durães Vieira	PEBTT	1396750	Presidente
Bruno Lopes de Faria	PEBTT	1814917	Membro
Clarice Lisandra David	Técnica em Assuntos Educacionais	1820564	Membro
Dayane Mota Santos Lisboa	Assistente Administrativo	1427159	Membro
Janainne Nunes Alves	PEBTT	2181644	Vice-Presidente
João Antônio Mota Neto	PEBTT	1329915	Membro
Juliana Rocha de Meira Pires	PEBTT	1319583	Membro
Marli Silva Froés	PEBTT	1372267	Membro
Sérgio Leandro Sousa Neves	PEBTT	1566507	Membro

Art. 2º - A comissão terá como atribuição

Art. 3º - Esta portaria não gera efeito financeiro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com vigência até 31/08/2023

Diamantina-MG, 03 de agosto de 2023.

assinado eletronicamente

Júnio Jáber

Diretor-Geral

IFNMG Campus Diamantina

Portaria n.º 1.153/2020



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1626326** e o código CRC **E026723B**.